

DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Eusébio, Estado de Ceará, na Av. José Amora Sá, nº1550, bairro Distrito industrial II, CEP: 61-760-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.945.932/0001-20, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 23 de fevereiro de 2022, o Contrato de Locação em referência, tendo como objeto a locação de enxoval hospitalar higienizado de propriedade da **LOCADORA**, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **CONTRATADA**, rescindir o Contrato a partir do dia 07 de maio de 2023, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 07 de maio de 2023.


Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: DIRETORIA CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA,	CNPJ: 05.945.932/0001-20
OBJETO: Locação de enxoval Hospitalar higienizado	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de Locação de Enxoval Hospitalar, em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.</p> <p>Centro de Custo: 02.01.011.02.001 – UPA CENTRO – CAUCAIA – CTR 2021.10.26.02/003-SMS</p> <p>Centro de Custo: 02.01.011.02.002 – UPA JUREMA – CAUCAIA – CTR 2021.10.26.02/003-SMS</p> <p>Data de rescisão contratual: 07/05/2023</p> <p>Notificação: 09/10/2023</p> <p>Pendência Financeira: Não há Pendências financeiras.</p> <p style="text-align: right;">Caucaia, 03 de outubro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Flávio de Jesus Pereira CPF: 052.534.235-40 Data: 04/10/2023 09:23:13 -03:00 

Esse documento foi assinado por Flávio de Jesus Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/7GPN6-BNQUJ-J65QP-6FZLC>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GPN6-BNQUJ-J65QP-6F2LC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 04/10/2023 09:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.21.198.37	Lat: -3,727564 Long: -38,646750
	Precisão: 98 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
cCTJgs6fuulwl5J1V8vCPapPu6EjIwjfkKoGMQ1Z8d8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7GPN6-BNQUJ-J65QP-6F2LC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 05.945.932/0001-20

Av. José Amora Sá, 1550, CEP: 61.760-000, Autódromo, Eusébio/CE.

Assunto: Envio de Distrato Assinado

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, vem, através desta, informar e requerer o quanto segue:

Considerando o Contrato de Locação de Enxoval Hospitalar firmado entre o INTS e a **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto é a locação de enxoval hospitalar higienizado, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

Considerando que os serviços foram prestados nas Unidades de Pronto Atendimento até 07 de maio de 2023.

Considerando que o contrato em referência foi rescindido de forma Unilateral pela **CONTRATADA**, e que a minuta de distrato somente foi encaminhada para assinatura do NOTIFICADO no dia 10 de outubro de 2023.

Considerando que não houve envio da via física assinada do Distrato, mesmo após repetidos pedidos.

Diante do exposto, vimos, por meio deste expediente NOTIFICAR vossa Senhoria para que apresente a via física devidamente assinada do Distrato Ao Contrato De Locação de Enxoval Hospitalar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Aproveito para informar que a minuta física deverá ser enviada para o endereço da sede deste Instituto:

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 24/01/2024 16:14:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 49J85-69XLQ-GX5CA-LDEVVR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 24/01/2024 16:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.100	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
wvSKaUGBoD9uXaAk/l6dxTEDbFKC3vusy1ePZ44oy8Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/49J85-69XLQ-GX5CA-LDEVVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

RE: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>

Ter, 21/11/2023 09:27

Para: ANTES Edelman <edelman.antes@elis.com>; SOUZA Carine <carine.souza@elis.com>; Elis - Departamento Jurídico <contratos@elisbrasil.com>

Prezados, bom dia!

Alguma devolutiva do Distrato assinado?

Atenciosamente,

Kaylane Sousa
Auxiliar Administrativo (85) 98128-1973 kaylanesousa@ints.org.br /INTSBrasil www.ints.org.br Região Caucaia

Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056

**De:** ANTES Edelman <edelman.antes@elis.com>**Enviado:** terça-feira, 31 de outubro de 2023 15:09**Para:** Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>; SOUZA Carine <carine.souza@elis.com>; Elis - Departamento Jurídico <contratos@elisbrasil.com>**Assunto:** RES: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Boa tarde

Resposta no e-mail em anexo

Abs

Edelman Antes
Financeiro

Tel.: 49 3090 0065 - Ramal 1063

edelman.antes@elis.com

R. Severino José Pasqual, 450

Carboni - Videira - SC, Brasil

CEP: 89566-838

www.elisbrasil.com**De:** Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>**Enviada em:** terça-feira, 31 de outubro de 2023 15:08**Para:** SOUZA Carine <carine.souza@elis.com>; ANTES Edelman <edelman.antes@elis.com>; Elis - Departamento Jurídico <contratos@elisbrasil.com>**Assunto:** RE: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Prezados (as),

Boa tarde, algum retorno?

Atenciosamente,

Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo



(85) 98128-1973



kaylanesousa@ints.org.br



/INTSBrasil

www.ints.org.br



Região Caucaia



Canal de Ética e Transparência 0800

De: Kaylane de Menezes de Sousa

Enviado: terça-feira, 10 de outubro de 2023 15:43

Para: SOUZA Carine <carine.souza@elis.com>; ANTES Edelman <edelman.antes@elis.com>; Elis - Departamento Jurídico <contratos@elisbrasil.com>

Assunto: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Prezados (as),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03.

Vem, por meio desta NOTIFICAR a empresa sobre a não continuidade ao contrato de locação de enxoval hospitalar, celebrado em 23 de fevereiro de 2022, que será ocluído em 09 de novembro de 2023, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Considerando que a formalização do presente distrato será realizada sem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas. Assim, solicitamos a retirada das balanças nas unidades.

Segue em anexo a Notificação-Extra judicial e o Distrato ao Contrato de contrato de locação de enxoval hospitalar referente Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

Saliento que uma vez havendo concordância, seguiremos com a assinatura digital do documento, assim encaminhamos para a coleta de assinaturas dos responsáveis legais e testemunha da empresa, **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, digitalmente através da plataforma mundo digital, desta forma serão necessários os respectivos dados dos representantes legais e da testemunha empresa, tais eles como:

NOME COMPLETO;

E-MAIL;

CPF;

Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.

Atenciosamente,

